



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**, Processo Licitação nº. 032/2018 cujo objeto é aquisição futura de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira.

Empresas Vencedoras: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, nos itens: 5 – 21 – 22 – 25 – 26 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 35 – 38 – 40 – 42 – 43 – 44 – 45 – 47 – 49 – 51 – 53 – 54 – 58 – 61 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 99 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 131 – 132 – 133 – 134 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 161 – 164 – 169 – 171 – 172 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 181 – 182 – 183 – 184 – 186 – 187 – 188 – 189 – 190 – 191 – 192 – 193 – 194 – 195 – 196 – 197 – 198 – 199 – 200 – 201 – 204 – 205 – 206 – 207 – 209 e 210, com o valor total de **R\$ 139.249,76 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**; **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, nos itens: 24 – 34 – 41 – 46 – 48 – 50 – 52 – 57 – 59 – 60 – 62 – 71 – 88 – 101 – 102 – 122 – 123 – 130 – 168 – 170 – 185 e 208, com o valor total de **R\$ 55.256,96 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**; **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 23 – 27 – 36 – 39 – 55 – 56 – 98 – 100 – 135 – 153 – 159 – 160 – 162 – 163 – 165 – 166 – 167 – 173 – 202 e 203, com o valor total de **R\$ 209.346,75 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, o item 37 foi considerado **FRACASSADO**.

Deodápolis - MS, 20 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 192/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR a SRª **DANIELA DA SILVA TASSONI**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO, símbolo ANS, Classe I**. Classificado em 5º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal